

# Senado confirma o decreto do aumento

O Senado aprovou ontem o Decreto Legislativo, aprovado na véspera pela Câmara dos Deputados, que transforma em abono os reajustes salariais concedidos em maio e junho à parte dos servidores federais beneficiada pela Medida Provisória 296, rejeitada quarta-feira pela Câmara. Isso quer dizer que os funcionários que receberam o aumento naqueles meses não terão de devolver o dinheiro ao Tesouro Nacional.

O líder do PDT no Senado e relator da matéria, Maurício Corrêa (DF), defendeu a aprovação, em seu parecer, mas advertiu para o risco que o Congresso corria de convadir uma matéria que, a seu ver, "poderá ser considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal". Isso porque, na opinião de parlamentares especialistas na área,

entre os quais o deputado Nelson Jobim (PMDB/RS), o correto seria que o abono fosse promovido por um projeto de lei, e não por um decreto.

Segundo Corrêa, a decisão seria "unicamente política", já que o Legislativo também não poderia permitir a devolução das antecipações pagas. "A Constituição garante a irreduzibilidade dos salários", explicou. Ele lamentou o fato de "a Oposição não ter refletido antes sobre a consequência de seu comportamento", ao rejeitar a MP. Corrêa acha que, além do erro jurídico, é um "paradoxo" rejeitar uma Medida e, no dia seguinte, convadir seus efeitos por um decreto, suscetível de ser derrubado por ação direta de inconstitucionalidade que venha a ser impetrada no STF por partidos políticos ou pela Procuradoria Geral da República.